



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 018

Recife, 22 de Setembro de 2015.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Moacyr Cunha Filho

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Delson Laranjeira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	4
SUGEP.....	4-26

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1034/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016645/2015-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 1891950, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 1055/2013-GR, de 30/07/2012, e dispensar o(a) servidor(a) Valter de Araújo Lima, matrícula SIAPE nº. 1303319, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1036/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016686/2015-88,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura - PRPPG, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES THIERRY FREDOU, matrícula SIAPE nº. 1546321, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 169/2014-GR, de 27.01.2014, e dispensar o(a) servidor(a) Fabio Hissa Vieira Hazin da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1037/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007126/2014-51, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.006904/2008-47, o Processo UFRPE nº.

23082.002901/2008-34 e o Processo UFRPE nº. 23082.006903/2008-01,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 384978, GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 7383937 e pelo MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1350517, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1038/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019043/2014-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) PRISCILLA VANUBIA QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1781115, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho- UACSA, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1039/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 5

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017080/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRUNO GOMES DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1424542, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento, conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1040/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente ANISIO FRANCISCO SOARES, matrícula SIAPE nº. 6382973, como Defensor Dativo da discente WILIANE DE PAIVA COSTA, CPF nº. 080.285.034-03, conforme fl. 70 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1041/2015-GR, de 31 de agosto de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009994/2014-76,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1.111/2014-GR, de 13/08/2014, composta pelos servidores JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, Matrícula SIAPE nº 2722603, SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6435762, e ao discente FABIO WILLIAN CORREIA DE DENIZ, CPF nº 092.629.864-08, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1042/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017068/2015-55,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 3309515, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária desta IFES, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1043/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016379/2015-05,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2015NC000257, referente ao Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – PARFOR TC – PARFOR – 2749/2015; os servidores

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 6

abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Executor
Veridiana Alves de Souza Ferreira Costa	1447597	Fiscal

Código	Descrição	Valor
33903000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1044/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010913/2015-61,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19/05/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº. 41/2003. Tal ato fundamenta-se no § 19 do Art. 40 da E.C. nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SOLANO MINEIRO DE SOUSA NETO
Nº. SIAPE	0383759
CARGO	Técnico de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1045/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006099/2013-19, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.009151/2014-70,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 861/2015-GR, de 13/07/2015, que autorizou a remoção de ofício, no interesse da Administração, do extinto Departamento de Letras e Ciências Humanas – DLCH para o Departamento de Economia - DECON, nos termos a seguir:

1) onde se lê "...CHIARA NATÉRCIA FRANCA..."; leia-se "...CHIARA NATÉRCIA FRANCA ARA...";

2) onde se lê "...CRISTIANE SOARES MESQUITA..."; leia-se "...CRISTIANE SOARES DE MESQUITA...";

3) onde se lê "... KATIA FERREIRA LIMA FALCÃO MENESES..."; leia-se "...KATIA FERREIRA LIMA FALCÃO DE MENESES...";

4) onde se lê "...LÚCIA MARIA GÓES MOTINHO..."; leia-se "...LÚCIA MARIA GÓES MOUTINHO..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1046/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017439/2014-18,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº.780/2015-GR, de 30 de junho de 2015, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1789447 e pelo discente FELIPE CESAR VASCONCELOS LAPENDA, portador do CPF nº. 097.194.934-45, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes nos Processos acima mencionados.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 7

PORTARIA Nº. 1047/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016133/2015-25,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES CLAUDIO TADEU CRISTINO, matrícula SIAPE nº. 2227150, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 1368/2014-GR, de 19.09.2014, e dispensar o(a) servidor(a) TATIJANA STOSIC, matrícula SIAPE nº. 1509422 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1048/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016821/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária do Gabinete do(a) Reitor(a) o(a) servidor(a) VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº. 2156992, no período de 14/08/2015 a 13/09/2015, em virtude de licença médica do(a) Titular da referida Função (FG-04), conforme solicitação no Memorando nº. 26/2015-CGR, de 17/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1049/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016812/2015-02,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 06/07/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Planejamento de Compras, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta

IFES LUCIANA UCHÔA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 2182192, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº.1361/2014-GR, de 18.09.2014, e dispensar o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 2724812 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1050/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013902/2015-33,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade JOÃO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0383964, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 02/04/2015, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 231/2015, de 13/08/2015, fl. 06, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1051/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017138/2015-75,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOÃO VÍTOR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1969018, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 8

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1060/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009931/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) LUCIENE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1958739, do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de 15.04.2013, que designou o(a) para a referida função.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1061/2015-GR, de 1º de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010865/2015-10,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº. 1617311, do Quadro Único de Pessoal desta IFES. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 631/2013-GR, de 15.04.2013, que designou o(a) para a referida função.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1064/2015-GR, de 04 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.008676/2015-79,

RESOLVE:

RECONHECER, para efeitos de controle de frequências e/ou reembolso do(a) servidor(a) PEDRO DE MELO SOUZA FILHO, do quadro único de pessoal desta IFES, o período compreendido entre 15/05/2015 a 22/07/2015, para efeitos legais de sua cessão ao(à) Tribunal Regional Federal - 5ª Região, considerando o entendimento consolidado do órgão central do SIPEC na Nota Técnica Consolidada nº. 131/2015/CAP/CGGP/SAA/SE/MEC, revisada pela Nota Técnica nº. 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, relativo à aplicação da previsão legal contida no art. 7º do Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como as orientações do Ofício-Circular nº. 004/2014-CGGP/SAA/SE/MEC.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1065/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011901/2014-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA BAIÃO FILHO, matrícula SIAPE nº. 2867435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2015, para realizar pesquisa para concluir Doutorado em História na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 241/2015 de 15/07/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1067/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016010/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1566209, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 9

estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função e do Programa Pesquisa em Movimento.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1070/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004024/2015-65, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.006628/2015-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) DIEGO FIRMINO COSTA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Departamento de Economia - DECON, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1071/2015-GR, de 08 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014670/2015-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) GEYZA MARIA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 2199377, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP/PREG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1073/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018530/2012-99,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 1677137, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1074/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017851/2015-19,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV/SUGEP, o(a) servidor(a) JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 1891950, no período de 01 a 04/09/2015, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função (CD-04), conforme solicitação no Memorando nº. 077/2015-DQV, de 31/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1075/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017848/2015-03,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do(a) Departamento de Qualidade de Administração de Pessoas - DAP/SUGEP, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº. 1968806, nos períodos de 01 a 04/09/2015 e 08 a 18/09/2015, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função (CD-04), conforme solicitação no Memorando nº. 232/2015-DAP/SUGEP, de 28/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 10

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1076/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017074/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO provisória do(a) servidor(a) AMANDA MENEZES DA SILVA LEONCIO, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1077/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017074/2015-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO provisória do(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA FERRAZ, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo - DCAA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1080/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de

1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017890/2015-16,

RESOLVE:

RECONDIZIR Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 931/2015, de 06/08/2015, composta pelos servidores HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, JOSIMAR BENTO SIMPLICIO, Matrícula SIAPE nº. 2491607 e pelo MARCOS AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº. 1721428, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1081/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017711/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária da Reitora, o(a) servidor(a) Priscilla Bruna Avelina dos Prazeres, matrícula SIAPE nº. 2170531, no período de 1º a 30/09/2015, em virtude das férias do(a) Titular da referida Função (FG-02), conforme solicitação no Memorando nº. 179/2015-GR, de 28/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1082/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23123.017956/2015-78,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Conselho Superior do Núcleo de Inovação Tecnológica desta Universidade - NTI, conforme Memo. nº.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 11

17/2015-VR, de 26/06/2015, constante no Processo acima mencionado.

<b>PRESIDENTE</b>
Maria José de Sena (Reitora)
<b>MEMBROS</b>
Maria Madalena Pessoa Guerra (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação)
Delson Laranjeira (Pró-Reitor de Atividades de Extensão)
Pabyton Gonçalves Cadena (Diretor NTI)
Angela Fernandes Campos (SEDE)
Alex Souza Moares (UACSA)
Marília Ribeiro Sales Cadena (UAST)
Genifer Guedes de Lira Santos (UACSA)
Áurea Wischral (SEDE)
Paulo Roberto Jaques Dill (UAG)

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1083/2015-GR, de 09 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017594/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOELIZA CONCEIÇÃO BARRETO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 2160775, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1084/2015-GR, de 10 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016647/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV/SUGEP, o(a) servidor(a) JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 1891950, nos períodos de 01 a 30/08/2015 e 14/09 a 13/10/2015, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função (CD-04), conforme solicitação no Memorando nº. 071/2015-DQV, de 14/08/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1085/2015-GR, de 11 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.025111/2014-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO, a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) EVERTON DE LIRA ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº. 2160779, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para o(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1086/2015-GR, de 11 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016805/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o segundo semestre de 2015 ao(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2074753, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia, Meio Ambiente e Manutenção - NEMAN, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1087/2015-GR, de 11 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017976/2015-49,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 12

**RESOLVE:**

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) GELDY BRAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1085426, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 14/09/2015 a 09/10/2015, para participar de Curso de Formação Profissional decorrente de aprovação em concurso público na Escola Superior do Ministério Público da União – MPU, em Brasília/DF.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1096/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018571/2015-28,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 14/09/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Administração Patrimonial, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2066137, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência revogar os efeitos da Portaria nº. 172/2013-GR, de 31.01.2013, e dispensar o(a) servidor(a) GIBSON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1655587 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1100/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017666/2015-24,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Assessor(a) do(a) Reitor(a), o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES GLÓRIA CORREIA DE SOUSA MOURA, matrícula SIAPE nº. 1045665, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

**REITORA**

PORTARIA Nº. 1102/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017890/2015-16,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 1080/2015-GR, de 10/09/2015 que reconduziu a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 931/2015, de 06/08/2015, tendo em vista o pedido de exoneração, em caráter irrevogável da referida comissão, de MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1103/2015-GR, de 16 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011579/2015-63,

**RESOLVE:**

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 3347683, JOSIMAR BENTO SIMPLICIO, Matrícula SIAPE nº. 2491607 e pelo CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2519615, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1109/2015-GR, de 18 de setembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 13

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002481/2015-15,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Paulo de Jesus	UFRPE
Demais Membros	Carmem Sílvia de Moraes Rial	UFSC
	Maria Eulina Pessoa de Carvalho	UFPB
	Russell Parry Scott	UFPE
Suplentes	Janete Maria Lins de Azevedo	UFPE
	Rejane Jurema Mansur Custódio Nogueira	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Moacir Bezerra de Andrade	UFRPE
Secretária	Maria da Penha da Silva Viana	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1111/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015378/2015-35,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, através do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP/CAPES, o(a) servidor(a) MARIZETE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1203910, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

-----

PORTARIA Nº. 1112/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012079/2015-49,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 1117858, HUGO MONTEIRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1640536 e pelo BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo 23295.000206/2013-16, em atendimento à solicitação do Ofício nº. 346/2015-GR-IFPE.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1114/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012307/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA WALESKA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1449645, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 14

PORTARIA Nº. 1116/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011005/2015-95,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 19/05/2015, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade GABRIEL DE FRANÇA PEREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº. 1837741, para exercer pro tempore a função de Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1117/2015-GR, de 21 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012185/2008-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para Fiscal do Contrato de Cessão de Uso nº. 55/2009, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Banco Bradesco S/A, o servidor desta IFES EMERSON MARINHO PEDROSA, matrícula SIAPE nº. 383139, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1118/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

-----  
PORTARIA Nº. 1119/2015-GR, de 22 de setembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 15

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 647/2015-SUGEP, de 10 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008817/2015-53,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1553890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 036/2015-CST, de 31/08/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2015, conforme informações constantes na folha nº. 23 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 662/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018310/2013-46, anexo Processo UFRPE nº. 23082.018190/2013-87,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1566209, admitido(a) em 07/03/2007, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 370/2015-CPPD, de 04/07/2015, constante da folha nº. 74 do Processo UFRPE nº. 23082.018310/2013-46.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 651/2015-SUGEP, de 17 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024335/2014-60, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.024334/2014-15 e 23082.024333/2014-71,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade CAIO VELOSO SATIRO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1680406, admitido(a) em 20/01/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 361/2015-CPPD, de 04/09/2015, constante da folha nº. 43 do Processo UFRPE nº. 23082.024335/2014-60.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 650/2015-SUGEP, de 17 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009534/2014-48, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.021463/2013-71 e 23082.007284/2013-21,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade PAULO ROBERTO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA FILHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1963481, admitido(a) em 17/08/2012, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 358/2015-CPPD, de 04/09/2015, constante da folha nº. 135 do Processo UFRPE nº. 23082.009534/2014-48.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 16

-----  
PORTARIA Nº. 649/2015-SUGEP, de 15 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009734/2015-81,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1788516, admitido(a) em 27/05/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 362/2015-CPPD, de 04/09/2015, constante da folha nº. 117 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 645/2015-SUGEP, de 04 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003666/2015-47,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 20/09/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOÃO VÍTOR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1969018, admitido(a) em 20/09/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 11 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 644/2015-SUGEP, de 04 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004091/2015-80,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 24/09/2015, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1968806, admitido(a) em 24/09/2012, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 643/2015-SUGEP, de 04 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016425/2015-68,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/03/2010, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA PEREIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1569123, admitido(a) em 26/03/2007, de acordo com os artigos 20 e 21 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990 e a Lei 11.784, de 22/09/2008, conforme Despacho da Coordenação de Avaliação de Desempenho - CDP/SUGEP, constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 626/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009681/2015-07, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.000104/2014-61 e 23082.015752/2014-11,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 17

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2034579, admitido(a) em 06/06/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 341/2015-CPPD, de 21/08/2015, constante da folha nº. 52 do Processo UFRPE nº. 23082.009681/2015-07.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 623/2015-SUGEP, de 28 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.019809/2014-51, anexos  
Processos UFRPE nºs. 23082.004801/2014-91 e  
23082.015243/2013-16,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2002989, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 309/2015-CPPD, de 10/08/2015, constante da folha nº. 58 do Processo UFRPE nº. 23082.019809/2014-51.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 652/2015-SUGEP, de 17 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.017808/2014-72, anexos  
Processos UFRPE nºs. 23082.017807/2014-28 e  
23082.017809/2014-17,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório, obtendo na

avaliação conceito bom, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1783786, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 360/2015-CPPD, de 04/09/2015, constante da folha nº. 70 do Processo UFRPE nº. 23082.017808/2014-72.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 621/2015-SUGEP, de 28 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.008746/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade CARMÍ FERRAZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1283153, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença – Capacitação de 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 15/09/2005 a 13/09/2010), para usufruto no período de 10/08 a 07/11/2015, para desenvolver capacitação no âmbito de Novos Estudos do Letramento, na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Decisão nº. 82/2015, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação, e o disposto na Nota Técnica nº. 595/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 646/2015-SUGEP, de 10 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.008042/2015-16,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 18

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNELIO, Matrícula SIAPE nº. 1653996, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, Licença – Capacitação de 2 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/09/2008 a 31/08/2013), para usufruto no período de 1º/07 a 29/08/2015, para fins de conclusão da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local - POSMEX/UFRPE, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, corroborado com a Decisão nº. 145/2013, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns e o “De Acordo” do Pró-Reitor de Gestão Estudantil, conforme Despacho constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 613/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007334/2015-31,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARILENE MARIA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1706981, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 322/2015 de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	21/05/2013 20/05/2015	a partir 21/05/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 612/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007119/2015-31,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385039, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 321/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 157 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	05/05/2013 04/05/2015	a partir 05/05/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 611/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007822/2015-49,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) SUELY ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 8383766, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 307/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 110 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	18/05/2013 17/05/2015	a partir 18/05/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 610/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005532/2015-61,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) BARBARA COSTA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1651874, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 19

de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 318/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 66 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	31/03/2013 30/03/2015	a partir 31/03/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 609/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001232/2015-11,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA SUELY COSTA DA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1578121, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 330/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 217 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	09/12/2012 08/12/2014	a partir 30/01/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 608/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002990/2015-48,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2649215, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 317/2015, de 10/08/2015, da Comissão

Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 109 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	26/01/2013 25/01/2015	a partir 09/02/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 607/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005776/2015-43,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) IONETE CAVALCANTI DE MORAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2282718, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 16/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	08/03/2013 07/03/2015	a partir 18/03/2015

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 606/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008610/2015-89,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 6383037, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 305/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 187 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 20

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	13/04/2011 12/04/2013	a partir 28/04/2015
Nível 03 para o Nível 04	13/04/2013 12/04/2015	a partir 28/04/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 605/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012495/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIZA BRANDÃO PALMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1217678, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 294/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 140 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	09/04/2004 a 08/06/2006
Efeitos Financeiros	a partir de 15/04/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	09/06/2006 08/12/2008	a partir 15/04/2015
Nível 02 para o Nível 03	09/12/2008 08/06/2011	a partir 15/04/2015
Nível 03 para o Nível 04	09/06/2011 08/12/2014	a partir 15/04/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 614/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011287/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2199098, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 323/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/06/2013 15/06/2015	a partir 16/06/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 631/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025442/2014-13,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 287/2015-SUGEP, de 28/04/2015, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 02 para o Nível 03 na Classe "C", Professor Adjunto, ao(à) Docente ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA, nos seguintes termos:

- 1) Onde se lê "...efeitos financeiros a partir da data desta Portaria...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 19/11/2014...".
- 2) Onde se lê "...em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONS/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015...", leia-se "...em cumprimento a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme a Decisão nº. 350/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 70 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 094/2015-CPPD, de 10/04/2015.

**RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA**

Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 627/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 21

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025528/2014-38,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006887/2015-77,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 289/2015-SUGEP, de 28/04/2015, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 03 para o Nível 04 na Classe "C", Professor Adjunto, ao(à) Docente ANA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, nos seguintes termos:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARGARETH FERREIRA DE SALES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384041, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 306/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 129 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

- 3) Onde se lê "...efeitos financeiros a partir da data desta Portaria...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 10/04/2015",
- 4) Onde se lê "...em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONS/PJ/AGU, de 19/02/2014, da NOTA Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015...", leia-se "...em cumprimento a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme a Decisão nº. 351/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 89 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 093/2015-CPPD, de 10/04/2015.

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	26/05/2013 25/05/2015	a partir 26/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 619/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001209/2015-18,

PORTARIA Nº. 622/2015-SUGEP, de 28 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008396/2015-61,

CONCEDER ao(à) servidor(a) MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1927121, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 326/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 94 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

**RESOLVE:**

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/03/2013 28/02/2015	a partir 17/04/2015

RETIFICAR a Portaria nº. 494/2015-SUGEP, de 21/07/2015, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES, nos seguintes termos: Onde se lê "...Nível 02 para o Nível 03...", leia-se "... Nível 03 para o Nível 04...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 618/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº. 620/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 22

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002728/2015-81,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA ZENIA TAVARES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3309522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 325/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	07/01/2013 06/01/2015	a partir 05/02/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 617/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009795/2015-49,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO CARNEIRO DE HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1721428, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 315/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 124 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	28/06/2013 27/06/2015	a partir 28/06/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 616/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008225/2015-31,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) GLAUCO ESTACIO GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001492, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 327/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 23/04/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 615/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005502/2015-54,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) CICERO GARROZI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2514934, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 324/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 58 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 12/03/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 632/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023464/2014-31,

**RESOLVE:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 23

Alterar a Portaria nº. 240/2015-SUGEP, de 22/04/2015, que concedeu Progressão Horizontal, do Nível 01 para o Nível 02 na Classe "B", Professor Assistente, ao(à) Docente TATIANA SIMÕES E LUNA, nos seguintes termos:

- 5) Onde se lê "...efeitos financeiros a partir da data desta Portaria...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 31/10/2014",
- 6) Onde se lê "...em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014 e da NOTA Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014...", leia-se "...em cumprimento a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015 do Conselho Universitário...", permanecendo os demais termos inalterados, conforme a Decisão nº. 349/2015, de 25/08/2015 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 94 do Processo acima mencionado, retificou a Decisão nº. 082/2015-CPPD, de 30/03/2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 657/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010895/2015-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LILIAN MARGARETA PAES GUIMARÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1853756, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 368/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 78 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	01/03/2013 28/02/2015	a partir 19/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 656/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004982/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757884, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 366/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 101 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/08/2012 12/08/2014	a partir 08/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 655/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023328/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ADEMIR GOMES FERRAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383820, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 357/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	20/11/2012 19/11/2014	a partir 12/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 654/2015-SUGEP, de 17 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007040/2015-18,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 24

CONCEDER ao(à) servidor(a) JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1116524, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 312/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº. 353/2015-CPPD, de 03/09/2015, constantes, respectivamente, nas folhas n. 86 e 88, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008357/2015-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ANDRE DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2926973, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 356/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 78 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	25/03/2013 24/03/2015	a partir 01/04/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 21/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 653/2015-SUGEP, de 17 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012427/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO GAMA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384134, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 354/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 33 do Processo acima mencionado:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 638/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	09/07/1987 a 31/12/1993
Efeitos Financeiros	a partir de 16/06/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008384/2015-36,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVARISTO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1788286, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 336/2015, de 21/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 111 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/01/1994 31/12/2000	a partir 16/06/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/01/2001 31/12/2007	a partir 16/06/2015
Nível 03 para o Nível 04	01/01/2008 10/06/2015	a partir 16/06/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/12/2010 16/12/2012	a partir 29/04/2015
Nível 02 para o Nível 03	17/12/2012 16/12/2014	a partir 29/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 648/2015-SUGEP, de 15 de setembro de 2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 637/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 25

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009981/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRE AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2002989, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 334/2015, de 21/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 60 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 29/04/2015

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 635/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007290/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1734924, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 335/2015, de 21/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 147 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 07/05/2015

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

-----  
PORTARIA Nº. 658/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008765/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) NATALIA BARROS BELTRAO PIRAUÁ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000783, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, conforme Decisão nº. 363/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha n. 63 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir 13/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 636/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017893/2015-50,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de SETEMBRO/2015, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 235/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 31/08/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 26

SIAPÉ Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1031213	ADEILDO JOSE DOS SANTOS	D	414	415	03/07/2015
2101840	ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO	D	101	102	10/09/2015
1960073	AMANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	D	202	203	07/08/2015
1081159	ANA PAULA FERREIRA CAVALCANTI	C	412	413	18/08/2015
1081155	ANTAO MARCELO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	C	412	413	16/08/2015
1960711	BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO	C	202	203	08/08/2015
1038115	CARLA LOPES DE MENDONCA	E	312	313	31/07/2015
1134244	CRISTIANE CRUZ BARROS	D	412	413	13/09/2015
1081152	DAVID FELIX DA MOTA	C	112	113	01/09/2015
1080981	DENIZE SIQUEIRA DA SILVA	B	310	311	28/08/2015
1473901	DIONE PAULA DE SOUZA	D	407	408	24/09/2015
1851714	ELISABETH DA SILVA ARAUJO	E	303	304	10/09/2015
1044910	ELIZAMA DOS SANTOS VANDERLEI	C	412	413	21/08/2015
383164	EVELYN VIANA CLAVELARIO	D	414	415	19/07/2015
1108244	FERNANDA FERREIRA GIRIBONE	D	101	102	13/09/2015
1081681	FERNANDO JOSE SURUAGY MONTEIRO	E	312	313	02/09/2015
1474953	FLAVIA PEIXOTO GUIMARAES	D	307	308	24/09/2015
383188	GENESIO EVANGELISTA BATISTA FILHO	B	414	415	09/07/2015
1045662	GLORIA CORREIA DE SOUSA MOURA	C	412	413	01/07/2015
383238	IDELSON CAVALCANTI DA ROCHA	B	414	415	12/07/2015
1529767	ILCA SUZANA LOPES VILELA	E	204	205	26/03/2015
1960807	ISABELLA MARIA FRANCA SEVERO DE ALMEIDA	C	202	203	08/08/2015
1969018	JOAO VITOR BEZERRA	D	202	203	20/09/2015
1081207	JOSE ANTONIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA	D	112	113	01/09/2015
1038118	JOSE AUGUSTO BASTOS AFONSO DA SILVA	E	312	313	31/07/2015
1075958	JOSE EDUARDO FREIRE DA SILVA	C	412	413	22/07/2015
384985	JOSE FELIPE GONCALVES CAVALCANTI	D	414	415	08/07/2015
1551692	JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO VIEIRA	E	305	306	17/07/2015
1044912	JUSCELINO ODILON DE SOUSA	C	412	413	22/08/2015
384984	LUCILO VIANA DE BRITO	D	414	415	05/07/2015
1962856	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	C	202	203	08/08/2015
383431	LUIZ CARLOS DA SILVA LINS	B	415	416	11/07/2015
1968806	LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES	D	202	203	24/09/2015
1474956	MARCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	D	407	408	23/09/2015
1473359	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	D	407	408	21/09/2015
1191840	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DA CUNHA	E	311	312	04/09/2015
1962781	MARIA EDNA GOMES DE BARROS	D	102	103	07/08/2015
1554293	MARIA GORETE RODRIGUES DE SIQUEIRA	E	405	406	17/01/2015
1038111	MARIA ISABEL DE SOUZA	E	412	413	31/07/2015
1186929	MARLEIDE GUEDES DE SOUZA	E	411	412	19/07/2015
1856428	MOACY SILVA TORRES	E	303	304	23/09/2015
1081669	NIROMILDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	D	412	413	05/09/2015
1460271	NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA	D	407	408	02/08/2015
1961113	PATRICIA SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA	E	202	203	13/08/2015
1038848	PAULO MANOEL DOS SANTOS	D	412	413	06/08/2015
1963783	PEDRO PAULO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	D	202	203	20/08/2015
1961884	PRISCILLA VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	D	202	203	07/08/2015
1318021	RENATA SA CARNEIRO LEAO	E	306	307	29/05/2015
1851991	ROSALINE CONCEICAO PAIXAO	E	203	204	03/09/2015
1473344	ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	D	407	408	27/09/2015
1960419	SERGIO TARGINO DA SILVA FIDELES	D	202	203	07/08/2015
1038633	SIMONE GOMES DA SILVA	C	312	313	01/08/2015
1851549	SIMONE MARIA MARROCOS	E	203	204	11/09/2015
1038854	SUSY MILDREY MOITA ANDRADE	D	412	413	10/08/2015
1961196	TACIANA LIMA DE PAULA	E	202	203	13/08/2015
1092297	TALITA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA	D	101	102	25/08/2015

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

PORTARIA Nº. 639/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025988/2014-66,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 292/2015-SUGEP, de 29/04/2015, que concedeu Promoção da Classe "D-III", Nível 04 para a Classe "D-IV", Nível 01, ao(à) Docente EVERSON BATISTA OLIVEIRA, nos seguintes termos:

- 7) Onde se lê "...efeitos financeiros a partir da data desta Portaria...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 27/11/2014...",
- 8) Onde se lê "...em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014 e PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015...", leia-se "...em cumprimento a Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, permanecendo os demais termos inalterados, conforme a Decisão nº. 352/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 150 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 099/2015-CPPD, de 10/04/2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 634/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004790/2015-20,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA AMORIM SIBALDO DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1783786, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 339/2015, de 21/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 65 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	20/01/2013 a 19/01/2015

Efeitos Financeiros	a partir de 15/04/2015
---------------------	------------------------

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 633/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004953/2015-74,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1542958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 337/2015, de 21/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 110 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	27/07/2012 a 26/07/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 30/04/2015

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 624/2015-SUGEP, de 28 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018639/2014-98, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010989/2015-97,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº. 166/2015-SUGEP, de 20/03/2015, que concedeu Progressão Vertical por Mérito, de Professor Adjunto Nível 04 para Professor Associado Nível 01, ao(à) Docente HELCIO JOSE BATISTA, nos seguintes termos: Onde se lê "...efeitos financeiros a partir da data desta portaria...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 05/09/2014...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 332/2015, de 11/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 28

constante da folha nº. 118 do Processo UFRPE nº. 23082.018639/2014-98, que retificou a Decisão nº. 071/2015-CPPD, de 16/03/2015.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 603/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004791/2015-74,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803490, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 328/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 47 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	30/07/2012 a 29/07/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 13/04/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 660/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009090/2015-21,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) RACHEL COSTA AZEVEDO MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1293958, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 365/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folhas nº. 78 do Processo acima mencionado:

nº.

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	07/06/2012 a 06/06/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 20/07/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 625/2015-SUGEP, de 1º de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002836/2015-76,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº. 504/2015-SUGEP, de 22/07/2015, que concedeu Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, nos termos a seguir: onde se lê "...com efeitos financeiros a partir de 05/02/2015..."; leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015..."; permanecendo os demais termos inalterados.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

-----  
PORTARIA Nº. 604/2015-SUGEP, de 27 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007630/2015-32,

**RESOLVE:**

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1803410, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 301/2015, de 10/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 195 do Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 29

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 661/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº. 641/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016031/2014-29,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.027315/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(a) servidor(a) THAYSA RODRIGUES TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999621, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serrec, Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Zootecnia, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2015, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 367/2015, de 04/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 109 do Processo acima mencionado.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 159/2015-SUGEP, de 19/03/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04 para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível Único, ao(a) Docente ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 16/01/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 346/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 109 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 070/2015-CPPD, de 16/03/2015.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 642/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº. 640/2015-SUGEP, de 03 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023529/2014-48,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022438/2014-95,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 160/2015-SUGEP, de 19/03/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04 para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível Único, ao(a) Docente AUREA WISCHRAL, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 29/01/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 344/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 94 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 073/2015-CPPD, de 16/03/2015.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 161/2015-SUGEP, de 19/03/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04 para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível Único, ao(a) Docente MARIA MADELENA PESSOA GUERRA, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 30/01/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

Página | 30

Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 343/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 168 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 072/2015-CPPD, de 16/03/2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 630/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001535/2015-25,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 242/2015-SUGEP, de 22/04/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe com denominação de Professor Titular, Nível 01, ao(à) Docente MARIA NORMA RIBEIRO, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/ PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 342/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 84 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 100/2015-CPPD, de 10/04/2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 629/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017749/2014-32,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 241/2015-SUGEP, de 22/04/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 01, ao(à) Docente

VALDEREZ PONTES MATOS, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, de 19/02/2014, da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/ PGF/AGU, de 17/12/2014 e do PARECER Nº. 47/2015 PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 24/03/2015...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 10/03/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 348/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 202 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 101/2015-CPPD, de 10/04/2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 628/2015-SUGEP, de 02 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009623/2014-94,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 208/2015-SUGEP, de 16/04/2015, que concedeu Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E", com denominação de Professor Titular, Nível 01, ao(à) Docente BRICILES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, nos seguintes termos: Onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data desta Portaria, em cumprimento ao teor do PARECER Nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU e da NOTA JR Nº. 276/2014 PJ/UFRPE/PGF/AGU, de 17/12/2014...", leia-se "...com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015, conforme art. 13, inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme a Decisão nº. 345/2015, de 25/08/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 86 do Processo acima mencionado, que retificou a Decisão nº. 085/2015-CPPD, de 30/03/2015.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA  
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 659/2015-SUGEP, de 18 de setembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012148/2015-14,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D-IV”, Nível 04, para a Classe “E” com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ALCIDES MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1099935, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, referente ao interstício de 01/07/2012 a 30/06/2014, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2015, com base na Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 374/2015, de 11/09/2015, da CPPD, constante na folha nº. 40 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

-----